



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS**

EDITAL Nº 06/2018 /CTBJ/UFPI de 23 de outubro de 2018.

EDITAL PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE BOLSISTA PARA COORDENADOR(A) DE POLO E PROFESSOR(A) MEDIADOR(A) PRESENCIAL PARA ATUAR EM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO OFERTADO PELO PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA)

O Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio do presente Edital, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento de vaga para atuar como Coordenador(a) de Polo e como Professor(a) mediador(a) Presencial no **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS ASSERTIVAS EM DIDÁTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA – Pós Graduação *Lato Sensu* na modalidade à distância**, ofertado por meio do MEC-SETEC/IFRN, sendo o CTBJ selecionado como polo de apoio presencial, conforme Ofício-Circular nº 90/2018/GAB/SETEC/SETEC – MEC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção será regida por este edital, tendo como referência o Ofício-Circular nº 90/2018/GAB/SETEC/SETEC-MEC e será executada pelo Colégio Técnico de Floriano (CTF) da Universidade Federal da Paraíba (UFPI), através de Comissão de Seleção local instituída pela Direção do CTBJ.

2. DOS REQUISITOS GERAIS

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente;
- 2.2 Ser servidor efetivo lotado no Colégio Técnico de Bom Jesus;
- 2.3 Possuir graduação em Pedagogia ou Licenciatura e comprovar experiência de atuação em EAD;
- 2.4 Ter conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: Internet, e-mail, ambiente Moodle, chat, fórum, etc;
- 2.5 Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para desenvolver as atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico do Curso.

3 DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 O Coordenador de Polo deverá:

- a) Participar de reuniões e capacitações agendadas pela coordenação do curso;
- b) Responder administrativamente pelo polo de apoio presencial;
- c) Supervisionar e acompanhar os professores mediadores presenciais nas aplicações das avaliações e demais atividades;
- d) Manter-se informado sobre o calendário acadêmico do polo, alertando para possíveis impossibilidades de atender às necessidades do curso, em virtude de feriados locais, exames ou concursos, devendo avisar com antecedência;
- e) Acompanhar o desenvolvimento das atividades realizadas pelo Professor Mediador presencial, a fim de auxiliá-lo/orientá-lo no que for necessário em consonância com a coordenação/mediação;
- f) Assinar e encaminhar à coordenação de mediação e de curso o relatório mensal de atividades dos professores mediadores presenciais;
- g) Viabilizar o funcionamento e acesso dos estudantes ao laboratório de informática;
- h) Auxiliar e viabilizar a divulgação, na comunidade acadêmica, do processo seletivo de estudantes e de professores mediadores;
- i) Acompanhar e gerenciar o recebimento e envio de documentos;
- j) Manter um sistema de informação a respeito do programa e das ações que ocorrem no polo;
- k) Participar das atividades de capacitação e atualização que lhe forem oferecidas;
- l) Assessorar o Coordenador do Curso e mantê-lo informado sobre o desenvolvimento das atividades do curso no polo;
- m) Acompanhar as atividades acadêmicas do curso, cuidando dos registros de informação local;
- n) Gerenciar as atividades presenciais no polo.

3.2 O Professor Mediador Presencial deverá:

- a) Atender aos estudantes no polo, estabelecendo um calendário com o Coordenador de Polo para encontros de estudos presenciais em grupo ou atendimento individual;
- b) Estabelecer e promover contato permanente com os estudantes;
- c) Elaborar e acompanhar com os estudantes os seus planos de estudo;
- d) Participar e auxiliar o Professor Formador nas atividades presenciais;

- e) Elaborar os relatórios de regularidade dos estudantes;
- f) Participar da aplicação das avaliações, quando solicitado;
- g) Participar das capacitações e reuniões agendadas pela Coordenação de Mediação, de polo e de curso;
- h) Acompanhar e fazer cumprir os prazos estabelecidos para as atividades que serão desenvolvidas, de acordo com os cronogramas apresentados;
- i) Acompanhar e apoiar a atuação dos estudantes no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- j) Enviar mensagem de lembrete aos estudantes sempre que tiver programada uma atividade presencial ou demais atividades importantes;
- k) Comunicar-se com os estudantes que estiverem ausentes por um período superior a 7 (sete) dias, através de mensagem no AVA, e-mail, telefone, para coletar informações sobre os motivos de suas dificuldades em participar das atividades;
- l) Elaborar relatório mensal, citando as atividades desenvolvidas no período, as dificuldades encontradas, dificuldades apresentadas pelos estudantes e suas justificativas, bem como sugestões para melhoria do atendimento;
- m) Entregar relatório mensal de atividades ao Coordenador de Mediação com cópia ao Coordenador de Polo;
- n) Dar suporte aos estudantes em relação ao uso do laboratório de informática, ambiente para estudo ou aula prática;
- o) Enviar relatório semanal sobre a participação dos estudantes ao Coordenador de Polo.

4 DAS VAGAS

O quadro 1 apresenta o número de vagas disponíveis que serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, considerando a opção feita por eles no ato da inscrição.

Quadro 1. Vagas por função no polo

Função no Polo	Vaga (s)
Coordenador de Polo	1+CR
Professor Mediador presencial	1+CR

CR= Cadastro de Reserva

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição para concorrer a cada uma das vagas será gratuita e efetivada exclusivamente de forma presencial, realizada na coordenação geral da Rede e-Tec do CTBJ nos dias **24, 25 e 26 de outubro de 2018**, no horário das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 17:00h.

5.2 A inscrição deverá ser feita conforme procedimentos a seguir:

a) Preencher integralmente o formulário de inscrição (anexo III), em todos os seus passos, de acordo com as instruções constantes no mesmo.

5.3 O candidato terá direito a apenas uma única inscrição para participar do Processo Seletivo. No caso de preencher mais de um formulário de inscrição, será considerada válida apenas a última inscrição realizada, de acordo com a data e numeração de inscrição.

5.4 Para formalizar a inscrição o candidato deverá anexar:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) Comprovante de endereço;
- c) Cópia de Documento de identificação oficial com foto;
- d) Cópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Comprovante de lotação na UFPI/ Colégio Técnico de Bom Jesus;
- f) Documentos comprobatórios de acordo com o item 6.1 deste Edital.

Obs. O candidato deverá entregar em envelope fechado toda a documentação comprobatória, organizada na ordem apresentada na tabela de pontuação do item 6.1.

6 DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 O preenchimento das vagas dar-se-á por meio de processo classificatório e eliminatório, e será realizado por meio da avaliação de currículo de cada candidato.

Obs. O candidato deverá preencher e entregar, devidamente assinada, a Tabela de Pontuação disponível no Anexo II deste Edital.

Para efeito da avaliação de currículo acadêmico, considerar-se-ão os documentos especificados de acordo com a tabela a seguir:

TABELA DE PONTUAÇÃO		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Diploma de Graduação em Pedagogia ou Licenciatura	20 pontos (limite de um título)
2	Diploma de Mestrado	10 pontos (limite de um título)
3	Diploma de Doutorado	20 pontos (limite de um título)
4	Especialização <i>lato sensu</i>	05 pontos (limite de um título)
5	Experiência em gestão acadêmica	02 pontos por semestre de trabalho até o máximo de 10 pontos.

6	Experiência em funções de gestão da EJA ou da Educação à Distância ,	02 pontos por semestre de trabalho até o máximo de 20 pontos.
7	Experiência como docente em cursos da EJA ou da Educação à distância	02 pontos por cada 15 horas de ensino, limite de 20 pontos.
8	Experiência Docente em PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA)	02 pontos por semestre de trabalho até o máximo de 20 pontos.
9	Participação em cursos de formação na área objeto do curso ou em áreas afins com carga horária igual ou superior a 20h	02 pontos por evento até o máximo de 10 pontos
10	Experiência como integrante de Bancas, programas e/ou projetos de ensino, pesquisa ou extensão na área objeto do curso ou em áreas afins.	02 pontos por evento até o máximo de 10 pontos.
11	Trabalho completo sobre a área objeto do curso publicado em periódicos ou anais de evento internacional, nacional, regional ou local.	05 pontos por trabalho até o máximo de 10 pontos
12	Resumo de trabalhos sobre a área objeto do curso publicado em anais de evento internacional, nacional, regional ou local.	02 pontos por trabalho até o Máximo de 10 pontos
13	Curso na área de informática abrangendo prática do uso de plataformas ou ambientes virtuais de comunicação	02 pontos por curso até o máximo de 10 pontos.

6.2 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pela Direção do CTBJ.

6.3 A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

6.4 Em caso de empate entre candidatos adotar-se-á para o desempate o critério de maior idade, conforme o Artigo nº 27, parágrafo único da lei 10.741 de 2003.

7. DOS RESULTADOS E DO PREENCHIMENTO

a) O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado no dia 29/10/2018, no sítio da UFPI: www.ufpi.br e nos murais do CTBJ;

b) O resultado final do Processo Seletivo, após recursos, será divulgado a partir do dia 06/11/2018.

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso à Comissão de Seleção contra a análise de currículo acadêmico, no dia 30/10/2018, no horário 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, na coordenação geral da Rede e-Tec CTBJ/UFPI.

8.2 Para proceder à interposição de recurso, o candidato deverá preencher o formulário apropriado, disponível no anexo I deste edital, apresentando a devida fundamentação e entregar na coordenação geral da Rede e-Tec CTBJ/UFPI.

a) Admitir-se-á um único recurso por candidato;

b) Não será aceita, sob qualquer pretexto, para fundamentar o recurso, a anexação de documentos não apresentados no ato da inscrição para o certame;

c) Não será aceito, sob qualquer pretexto, recurso por outro meio que não seja através do formulário disponível no anexo I, devidamente preenchido e entregue na coordenação geral da Rede e-Tec CTBJ/UFPI, na data estabelecida no item 8.1.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, em conjunto com a Direção do CTBJ/UFPI.

Bom Jesus, 23 de outubro de 2018.


RAIMUNDO FALCÃO NETO
Diretor do CTBJ.



ANEXO II

Formulário para pontuação referente à seleção de que trata o EDITAL UFPI/CTBJ
Nº06/2018, de 23 de outubro de 2018.

TABELA DE PONTUAÇÃO

Nome do Candidato:			
Cargo Pretendido:			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ADQUIRIDA
1	Diploma de Graduação em Pedagogia ou Licenciatura	20 pontos (limite de um título)	
2	Diploma de Mestrado	10 pontos (limite de um título)	
3	Diploma de Doutorado	20 pontos (limite de um título)	
4	Especialização <i>lato sensu</i>	05 pontos (limite de um título)	
5	Experiência em gestão acadêmica	02 pontos por semestre de trabalho até o máximo de 10	
6	Experiência em funções de gestão da EJA ou da Educação à Distância,	02 pontos por semestre de trabalho até o máximo de 20 pontos.	
7	Experiência como docente em cursos da EJA ou da EAD	02 pontos por cada 15 horas de ensino, limite de 20	
8	Experiência Docente em PROEJA	02 pontos por semestre de trabalho até o máximo de 20	
9	Participação em cursos de formação na área objeto do curso ou em áreas afins com carga horária igual ou superior a 200	02 pontos por evento até o máximo de 10 pontos	
10	Experiência como integrante de Bancas, programas e/ou projetos de ensino, pesquisa ou extensão na área objeto do curso ou em áreas afins.	02 pontos por evento até o máximo de 10 pontos.	
11	Trabalho completo sobre a área objeto do curso publicado em periódicos ou anais de evento internacional, nacional, regional ou local.	05 pontos por trabalho até o máximo de 10 pontos	
12	Resumo de trabalhos sobre a área objeto do curso publicado em anais de evento internacional, nacional, regional ou local	02 pontos por trabalho até o máximo de 10 pontos	
13	Curso na área de informática abrangendo prática do uso de plataformas ou ambientes virtuais de	02 pontos por curso até o máximo de 10 pontos.	
TOTAL DE PONTOS			

Assinatura do Candidato (a)



ANEXO III

Formulário para inscrição referente à seleção de que trata o EDITAL n.
06/2018-UFPI/CTBJ, de 17 de outubro
de 2018

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA COORDENADOR DE
POLO/MEDIADOR PRESENCIAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM PROEJA
FICHA DE INSCRIÇÃO**

OPÇÃO DE FUNÇÃO

NºInsc: _____

- | |
|--|
| ☐ COORDENADOR DE POLO |
| ☐ PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL |

DADOS PESSOAIS

Nome do candidato:		
RG:	Órgão emissor:	CPF
Endereço:		
Nº	Bairro:	CEP:
Cidade:		Telefone:
E-mail:		

DADOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS

Formação Acadêmica:	Licenciatura :() Sim () Não
Título de mestre: Sim () () Não	Área:
Vínculo Institucional: Docente ()	Mat. SIAPE

Possui conhecimento e experiência no uso de computador e suas ferramentas: Internet, e-mail, ambiente Moodle, chat, fórum Docente?

- () Sim
() Não

Tem disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para desenvolver as atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico do Curso?

- () Sim
() Não

Bom Jesus, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato (a)



ANEXO IV
**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA COORDENADOR DE
POLO/MEDIADOR PRESENCIAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM PROEJA**

Edital nº 06/2018-UFPI/CTBJ

PREVISÃO DE CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrição	24 a 26/10/2018
Resultado Preliminar da Homologação	A partir de 29/10/2018
Recursos contra o Resultado Preliminar da Homologação	30/10/2018
Resultado Final da Homologação	31/10/2018
Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos e Experiência	A partir de 01/11/2018
Recursos contra a Avaliação de Títulos e Experiência	05/11/2018
Resultado Final da Avaliação de Títulos e Experiência	A partir de 06/11/2018

Assinatura do Candidato (a)